**CHAMADA ABERTA DE TRABALHOS PARA O I SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO CAU**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por meio de sua Presidente, NADIA SOMEKH, torna pública a Chamada Aberta de Trabalhos Acadêmicos para o *I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU*, a ser realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

1. **DO EVENTO**
   1. O *I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU* conforma uma importante iniciativa da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEF-CAU/BR) para o fomento do debate acerca da formação do arquiteto e urbanista e seus reflexos nas atribuições e na prática da profissão no mundo contemporâneo.
   2. Estruturado de forma a propiciar a recepção pelo CAU de análises, considerações e proposições sobre as relações entre a formação, a definição de atribuições e a organização da prática profissional, bem como estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre os participantes, o tema central deste Seminário encontra-se balizado no questionamento sobre *O que se espera da formação de arquitetos e arquitetas e urbanistas no atual contexto brasileiro e mundial?*
   3. O propósito desta primeira edição consiste em reunir profissionais, estudantes, professores, pesquisadores, conselheiros e corpo técnico do Conselho, interessados e sociedade em geral para enriquecimento do debate sobre o tema, considerando-se os novos desafios impostos pela contemporaneidade, a ser consolidado e posteriormente disponibilizado por meio da divulgação dos resultados do evento.
   4. O evento será realizado em formato híbrido a fim de propiciar a ampla participação, bem como a redução de custos para o Conselho e para os interessados e interessadas.
2. **DO OBJETO**
   1. A presente Chamada Aberta tem por objetivo selecionar trabalhos sobre o tema no formato de relatos de experiências, trabalhos técnicos, artigos ou projetos de pesquisa e seus resultados, para apresentação e debates durante o evento.
3. **DA TEMÁTICA**
   1. Os trabalhos deverão enquadrar-se na temática geral *Formação, Atribuições e Atuação Profissional* com ênfase na resposta ao questionamento proposto: *O que se espera da formação de arquitetos e arquitetas e urbanistas no atual contexto brasileiro e mundial?*, e deverão estar orientados preferencialmente, mas não limitados, às seguintes abordagens:
      1. Formação Profissional (ensino de graduação presencial e EaD; pesquisa e produção de conhecimento; estágios e escritórios modelos; atividades de extensão; formação continuada; entre outros);
      2. Atribuições Profissionais (campos de atuação específicos e compartilhados; competências, habilidades e posturas para o enfrentamento das necessidades da sociedade; entre outros); e
      3. Atuação Profissional (desafios das novas tecnologias, das relações de trabalho e produção; ampliação dos campos de atuação profissional; entre outros)
4. **DAS INCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**
   1. As inscrições deverão ser realizadas em formulário online, por meio do link <https://caubrasil.typeform.com/to/oGEbBEUo>, até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2022, anexando obrigatoriamente os seguintes documentos:
5. Resumo do trabalho em arquivo .PDF, contendo no máximo 600 caracteres incluindo espaços;
6. Link do Currículo *Lattes* do autor principal; e
   1. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no link indicado no item anterior, dentro do horário e dia descritos.
   2. Uma vez aceitos, os trabalhos deverão ser enviados em formato de vídeo digital arquivo MP4, WMV ou compatíveis, compreendendo de 3 (três) a 5 (cinco) minutos de duração, acompanhado do Termo de Autorização e Divulgação (Encarte B), até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2022, conforme instruções constantes na carta de aceite a ser enviada.
   3. Os trabalhos selecionados serão apresentados em sessões híbridas através dos vídeos com a presença, inclusive remota e síncrona, de seus autores para participação em debates.
   4. Após a realização do seminário, deverá ser enviada versão escrita do trabalho para publicação, conforme instruções e modelo fornecidos pelos editores.
7. **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**
   1. Serão aceitos os trabalhos que contemplarem os requisitos expressos na presente Chamada Aberta, de acordo com critérios de aderência ao tema e condições operacionais do evento.
   2. Os trabalhos serão avaliados por um Comitê de Avaliação e Seleção, constituído por membros da CEF-CAU/BR, convidadas e convidados, a ser estabelecido por meio de Portaria Presencial do CAU/BR publicada até a data de encerramento das inscrições.
   3. Os trabalhos selecionados e apresentados receberão “Certificado de Participação” e estarão aptos a integrarem a publicação contendo os resultados do evento, podendo fazer parte de outras eventuais publicações realizadas pelo CAU/BR.
8. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| 16/08/2022 | Publicação e Abertura das Inscrições |
| 16/08/2022 a 15/09/2022 | Período de Inscrições dos Trabalhos |
| 16/09/2022 a 18/09//2022 | Avaliação e Seleção dos Trabalhos |
| 19/09/2022 | Divulgação dos Trabalhos Selecionados |
| 22/09/2022 | Prazo para a Entrega dos Vídeos |
| 26/09/2022 a 28/09/2022 | Realização do Seminário |

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. A presente Chamada Aberta terá eficácia a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR, podendo a qualquer tempo ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CAU/BR, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
   2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições apresentadas na presente

Chamada, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais, bem como em razão da conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificados.

* 1. A participação implica a aceitação das condições da presente chamada, sendo as e os participantes responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.
  2. O CAU/BR reserva-se o direito de divulgar os trabalhos selecionados e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do trabalho apresentado em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, sem qualquer ônus ao CAU/BR ou concessão de direitos ao participante, o qual aceita referida cláusula.
  3. Fica estabelecido o endereço da internet <http://www.caubr.gov.br> para a divulgação de

quaisquer informações públicas sobre o presente processo de seleção, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação oficiais de que o CAU/BR venha a dispor.

* 1. Fica também estabelecido o endereço eletrônico: [seminariocef@caubr.gov.br](mailto:seminariocef@caubr.gov.br) para esclarecimentos de dúvidas com relação a esta Chamada Aberta.
  2. A presente Chamada Aberta não prevê qualquer prêmio em dinheiro aos participantes selecionados, tampouco ressarcimento(s) de quaisquer despesas decorrentes da participação e da apresentação dos trabalhos.
  3. Os casos não previstos neste instrumento serão decididos pelo CAU/BR, de acordo com a legislação vigente, e com os princípios constitucionais da Administração Pública.
  4. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
  5. Integra esta Chamada Aberta, para todos os fins e efeitos, o ENCARTE A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

Brasília (DF), 16 de agosto de 2022.

**NÁDIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**ENCARTE A**

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

[LOCAL], [DATA]

Eu, [PREENCHER], inscrito no CPF sob nº [PREENCHER] e RG nº [PREENCHER], expedido por [PREENCHER], por este instrumento e na melhor forma de direito, autorizo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) a publicar em seus meios de comunicação, impressos e digitais, e divulgar para a mídia e o público em geral, na integralidade, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável (i), o conteúdo inscrito na Chamada Aberta de Trabalhos para o I Seminário de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU, incluindo textos, ilustrações e vídeos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL]